SZE8E64	276670X001071194	14/08/2024	74550	R$ 130.16
TAI0B26	276670X001071255	13/08/2024	74550	R$ 130.16
TAI7J94	276670M000181734	14/08/2024	60503	R$ 293.47
TAJ6H04	276670X001071257	13/08/2024	74550	R$ 130.16

LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A
EXTRATO

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 016/2020.
MODALIDADE Nº: Edital de Pregão nº 015/2020.
CONTRATADA: PREVER SISTEMA DE MONITORAMENTO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
REPRESENTANTE: Mérien Stefani King.
SÓCIO(S): Mérien Stefani King.
CNPJ: 05.976.921/0001-08.
OBJETO DO CONTRATO: Limpeza e conservação da sede administrativa e operacional da Londrina Iluminação.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo contratual por mais 2 (dois) meses.
VALOR: R$ 18.907,24 (Dezoito mil, novecentos e sete reais e vinte e quatro centavos).
PROCESSO SEI Nº: 91.001697/2024-40
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2024

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PORTARIA

PORTARIA PGM-PROCON-LD Nº 7, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera a Portaria nº 6, de 6 de novembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-LD, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, I e XI, do Regimento Interno do PROCON-LD, aprovado pelo Decreto nº 1225, de 27 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao Art. 2°, da Portaria nº 6, de 6 de novembro de 2004, nos termos a seguir:

Art. 2º [...]

Parágrafo único. Os prazos para pagamento de multa não estão sujeitos à suspensão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de novembro de 2024. Thiago Mota Romero, Diretor(a) Executivo

EDITAL

EDITAL nº 255/2024 – PROCON-LD
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2410004400100309301, tendo como Consumidor(a) **JOSEMARI [*omissis*]**, inscrito(a) no CPF sob nº 857.xxx.xxx-49, e Fornecedor **IDEAL MOVEIS MV (IDEAL MOVEIS MV),** inscrito no CNPJ sob nº 57.552.791/0001-80, respectivamente, pelos fatos a seguir relatados:
"A consumidora, devidamente qualificada, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que fez a compra de uma Escrivaninha Anah 1 gv Freijó e Preta, com um valor de R$ 193,64. Em relato a consumidora alega que realizou o pagamento na data de 14/10/2024, e recebeu a informação da fornecedora teria o prazo de 3 à 5 dias, para que recebesse a confirmação da compra em seu e-mail, porém isso não ocorreu.
A consumidora relata que logo após que realizou o pagamento via pix, entrou em contato com a fornecedora via Whatsaap mas foi bloqueada pelo número comercial da fornecedora, a mesma relata também que os e-mails que foram enviados, não foram respondidos, e que as ligações não são atendidas, sendo assim a consumidora se sente lesada em relação ao que aconteceu, pois o produto não foi entregue a mesma.
Diante de tais relatos, vem a consumidora solicitar a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.
Pedido:
DOS PEDIDOS:
Diante do exposto acima, requer:
I. Que a fornecedora IDEAL MOVEIS MV, preste esclarecimentos acerca do relatado acima;
II. Que a fornecedora IDEAL MOVEIS MV, faça o ressarcimento do valor pago pela consumidora de R$ 197,64 (cento e noventa e sete reais, e sessenta e quatro centavos), pois o produto não foi entregue e a mesma não recebeu a comprovação do pedido até a presente data 23/10/2024.
DADOS PARA O RESSARCIMENTO DO VALOR:
JOSEMARI [omissis]." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.
Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.
Londrina, 25 de novembro de 2024.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON – LD